ATA DA 219ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO VI PLENÁRIO DO 1 2

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO - ESPÍRITO

SANTO - CRP16/ES - OCORRIDA NO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS

MIL E VINTE, ÀS 18 HORAS, EM AMBIENTE VIRTUAL.

3

4 Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 18 horas, realizou-5 se reunião plenária extraordinária do VI Pleno do Conselho Regional de Psicologia da 16ª 6 7 Região on-line via plataforma Google Meet, em virtude dos procedimentos de prevenção 8 (isolamento social temporário) adotados para enfrentamento do Coronavírus/COVID-19. 9 Com quórum mínimo previsto por lei, a reunião foi iniciada às 18 horas e 30 minutos com 10 as(os) Conselheiras(os): Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Thiago Pereira 11 Machado, Edireusa Fernandes Silva, Walter Amaro de Salles, Ana Claudia Gama Barreto; Júlia Pires, Mirna Borges Ramos; Ricardo da Silva; Robertta Steffanya Fernandes Queiroz; 12 13 Tammy Andrade Motta e Victor Hugo da Silva. Justificaram ausência Alana Araújo Correa 14 Simões, Bruno da Silva Campos, Patrícia Santiago Portugal, Pedro Henrique de Oliveira Carvalho e Sâmia de Oliveira Brito. Também participaram da reunião a Gerente 15 16 Administrativa e Financeira Elainne Maretto, a Gerente Técnica Juliana Brunoro de Freitas 17 e o Assessor Jurídico Vinícius Arena Muniz. 1) APROVAÇÃO DA ATA DA 218^a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA:** Ata aprovada por unanimidade. 18 19 INFORMES: 2.1) Relação dos períodos concessivos dos servidores do CRP16/ES: Conforme ponto 2.3.6 da Reunião de Diretoria Ampliada de 23/04/2020, com 20 base na previsão de vencimento de férias até 31/12/2021, emitida em 03/04/2020 pela 21 Assessoria Contábil da autarquia, os períodos concessivos dos servidores são, até: Luiz 22 23 Felipe da Cruz: 27/04/2020; Elainne Maretto: 01/08/2020; Mayara Rúbia Oliveira: 17/09/2020; Mariana Freitas: 28/10/2020; Gildete Oliveira: 28/12/2020; Keller Ogioni: 24 25 17/01/2021; Maria Teresa Nogueira: 09/02/2021; Renata Miguel: 28/02/2021; Vinícius 26 Muniz: 16/03/2021; Manuelle Bastianello: 04/04/2021; Fabrícia Trazzi: 16/05/2021; Ingrid Conti: 28/06/2021; Juliana do Nascimento: 03/02/2022. Com base na excepcionalidade do 27 28 período de teletrabalho e o impacto deste no retorno às atividades presenciais a longo prazo 29 - especialmente no período inicial de 60 dias; e considerando a realidade e necessidade da 30 autarquia, a Diretoria solicitou na reunião de 16/04/2020 que as Gerências elaborassem 31 proposta de calendário de férias para apresentação em reunião Plenária. A Gerente 32 Administrativa e Financeira apresentou a solicitação de férias dos setores administrativos, encaminhada por e-mail em 14 de janeiro de 2020. Em 28 de fevereiro foi encaminhado 33 pela Gerente Administrativa e Financeira aos setores e-mail solicitando que as solicitações 34 35 fossem adequadas a circular que informou aos funcionários do CRP16/ES que a Plenária só aprovaria o fracionamento das férias em dois períodos, além da adequação em relação 36 37 ao período de férias, foi informado também que as solicitações deveriam considerar o planejamento das férias da Gerente que seria de 25 dias a partir do dia 07 de julho de 2020. 38 Após o envio deste e-mail somente a Assistente de compras, Renata de Aguiar P. Miguel, 39 40 encaminhou a indicação dos períodos para férias, 10 dias a partir de 01 de junho de 2020 e 41 20 dias a partir de 03 de agosto de 2020. Os demais setores não responderam o e-mail nesta 42 ocasião. Os demais funcionários dos setores administrativos não encaminharam propostas. 43 Sendo assim, segue a primeira solicitação dos demais setores, encaminhada por e-mail em 44 14/01/20: Assistente Administrativo, Luiz Felipe Mittre, para o período aquisitivo de 45 2019/2020, solicitação de férias a partir de 03/02/2021 (10) dias, e em meados de abril/2021 (20 dias). Assistente de Cobrança, Gildete dos Santos S. Oliveira, com prazo 46 limite para concessão de férias em 28/12/2020, solicitação de férias a partir de 20/07/2020 47 (14 dias), a partir de 09/09/2020 (7 dias), e a partir de 15/12/2020 (9 dias). Assistente 48 49 Financeiro, Mayara Rúbia da S. Oliveira, com prazo limite para concessão de férias em

50 16/09/2020, solicitação de férias a partir de 15/06/2020 (5 dias); e em meados de 51 agosto/2020 (25 dias). Assistente de Recursos Humanos, Keller C. Ogioni, com prazo 52 limite para concessão de férias em 17/01/2021, solicitação de férias a partir de 04/01/2021 53 (30 dias). A Coordenadora Técnica informou que como as psicólogas técnicas possuem 54 período concessivo em 2021 que realizarão o planejamento no segundo semestre de 2020. 55 A assessora do CREPOP possui 25 dias para gozo de férias com prazo limite para 56 concessão de férias em 28/10/2020, assim, solicita férias a partir de 03/08/2020. A Gerente 57 Administrativa e Financeira solicita férias a partir do dia 29 de julho de 2020 (25 dias) 58 devido ao prazo limite para concessão de férias. Em relação às férias dos setores 59 administrativos a Gerente Administrativa e Financeira propõe para a Assistente de 60 Cobrança, Gildete dos Santos S. Oliveira, 20 dias a partir do dia 06 de julho de 2020. Os 61 demais 10 dias serão definidos com a Assistente de cobrança e a Gerente Administrativa e 62 Financeira. Para a Assistente Financeiro, Mayara Rúbia da S. Oliveira, 30 dias a partir do 63 dia 14 de setembro de 2020. Os demais setores, que tem a data do limite concessivo em 2021 serão avaliados posteriormente. O ponto foi apresentado na 218ª Reunião Plenária de 64 65 13/06/2020, a Plenária deliberou pelo encaminhamento do ponto à Diretoria e, 66 posteriormente, informado à Plenária. Na reunião de 17/06/2020, Diretoria aprovou a proposta de concessão de férias dos servidores do CRP 16/ES, elaborada pela Gerente 67 68 Administrativa e Financeira e da Assessora do CREPOP. Além disso, que seja feito 69 informe deste ponto na Reunião Plenária Extraordinária. DELIBERAÇÃO: a Plenária 70 acusou ciência. 3) DELIBERAÇÕES: 3.1) Recebimento Ofício SINDICOES nº 71 022/2020: A conselheira presidente informou recebimento de Ofício SINDICOES nº 72 022/2020, em resposta ao Ofício CRP16/ES nº 639/2019, de 04/12/2019, com a contraproposta deste conselho a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021. 73 74 Segundo Ofício SINDICOES a contraproposta não foi enviada anteriormente devido ao 75 Congresso realizado em São Paulo/SP, com retorno em 15/03/2020, e após retorno desta 76 viagem, a presidente do SINDICOES encontrava em isolamento por 14 dias, devido a 77 pandemia de COVID-19; que o mediador do Ministério do Trabalho entrou em contato 78 solicitando agendamento para mediação com o CRP16/ES, porém a presidente do 79 Sindicato, explicou a impossibilidade devido os fatos mencionados anteriormente. Assim: 80 "requeremos, pois de V.Sa., o reinício do processo negocial, conforme a contraproposta 81 dos servidores do CRP 16ª Região, que mantem as Cláusulas do ACT de 2017/2019, com 82 algumas alterações. Solicitamos ainda, que seja concedido a reposição dos salários e vale 83 alimentação aos Servidores da data base maio/2019, e que seja estendido aos demais 84 funcionários a carga horaria de 30h, sem redução de salário, que foi observado na 85 transparência do Conselho. Vimos por meio deste solicitar a V.S.a agendamento de reunião, em qualquer dia e horário disponível na agenda dos Diretores do CRP/ES, da 86 87 semana próxima iniciar-se-á no dia 26/05/2020, para finalizarmos o Acordo Coletivo de 88 Trabalho 2019/2021 e iniciarmos o Acordo Coletivo de 2020/2021, este são as cláusulas 89 financeiras, 2020/2021, através de reunião videoconferência". A Diretoria aprovou Ofício 90 162/2020, a ser encaminhado pela Conselheira Presidente do CRP16/ES, confirmando a 91 continuidade das negociações pela teleconferência após reunião com o VI Pleno para 92 discutir as alterações encaminhadas na contraproposta dos servidores do CRP16 e 93 informando a reposição salarial já realizada. A Diretoria solicitou que a ASJUR faça uma 94 apresentação dos pontos divergentes entre a proposta do VI Plenário e a contraproposta 95 elaborada pelo SINDICOES, para a Plenária. Além disso, que apresente também 96 considerações iniciais a respeito da decisão do STF quanto ao regime de trabalho dos 97 Conselhos Profissionais. DELIBERAÇÃO: a Plenária aprovou manutenção das propostas

iniciais considerando também orientações jurídicas quanto a alterações e supressões no ACT, tendo em vista a prevalência do legislado pela CLT em relação ao acordado. Para a reunião com o SINDICOES, estarão presentes os membros da Diretoria e a Conselheira Ana Cláudia Barreto. 3.2) Minuta de Resolução que regulamentará o registro, cadastro, cancelamento e responsabilidade técnica das Pessoas Jurídicas da jurisdição do CRP16/ES: Conforme deliberação do ponto 3.1 da 216ª Reunião Plenária Extraordinária de 23/05/2020, foi realizada reunião com as gerências, Asjur, coordenação técnica, assistentes administrativos, conselheiro presidente da COF para debater a proposta de Minuta conforme apontamentos da plenária. Foi finalizada nova proposta de minuta, na 218ª Reunião Plenária de 13/06/2020, foi deliberado pelo ponto ser deliberado Reunião Plenária Extraordinária. DELIBERAÇÃO: Pelo avançar da hora, decidiu-se que este ponto será debatido na reunião ordinária de julho/2020. 3.3) Reavaliação dos contratos e planejamento para licitações e novos contratos do CRP16: Conforme solicitação da Diretoria a Gerente Administrativa e Financeira apresentou a planilha dos contratos vigentes para avaliação da plenária. DELIBERAÇÃO: Pelo avançar da hora, decidiu-se que este ponto será debatido na reunião ordinária de julho/2020. 3.4) Criação Comitê de Transparência: A Conselheira Tesoureira encaminhou relatório de representação da Reunião entre Tesoureiros do Sistema Conselhos de Psicologia ocorrida em 27/05/2020, assim como a apresentação do CFP na reunião. Como ações a serem realizadas o CFP orientou que CFP e CRs deverão criar um comitê de transparência e indicar a autoridade de monitoramento exigida pela LAI, sugere que tenham algumas pessoas que estejam à frente para monitorar o Portal da Transparência, importante ter alguém que a sociedade possa se dirigir em caso de anormalidade, CFP sugere que seja alguém da diretoria e /ou plenário, pode ser equipe técnica, este grupo enviaria para a diretoria o acompanhamento do Portal. O CFP irá reativar o comitê para acompanhar o cumprimento do Portal da Transparência, realizará pequenos ajustes no portal. A sugestão do CFP para o momento não é de instrução normativa. Conforme Instrução Normativa 84/2020-TCU de 22 de abril de 2020: quanto ao Rol de Responsáveis no portal de transparência deverá constar nome, CPF, identificação da natureza da responsabilidade (cargos ou funções exercidas), indicação dos períodos de gestão; por cargo ou função, identificação dos atos formais de nomeação, designação, exoneração, endereço de correio eletrônico institucional dos integrantes responsáveis, o CFP realizará ajustes no Portal da Transparência para criar o rol de responsabilidade, o TCU, por meio de decisão normativa, divulgará a relação das Unidades Prestadoras de Contas (UPC) e manterá atualizada; o CFP está se organizando para que haja uma reunião de treinamento; integrantes do Rol de Responsabilidades: Dirigente máximo da UPC; Membro da Diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia, imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para a UPC; as informações da Prestação de Contas deverão estar no próprio portal de transparência, o TCU irá verificar periodicamente o Portal da Transparência, que precisará ser alimentado semanalmente, o CFP ressaltou que o modelo utilizado atualmente foi sugestão do TCU, portanto só precisará ser ajustado para adequação à atual normativa; o relatório de gestão na forma de relato integrado da UPC será elaborado em conformidade com os elementos de conteúdo estabelecidos em decisão normativa e em acórdão específico do TCU, o relatório a que se refere na instrução normativa deverá ser publicado até 31 de março ou, no caso das empresas estatais, até 31 de maio do exercício seguinte; os sítios oficiais deverão atender aos requisitos estabelecidos no §3º do art. 8º da Lei de Acesso à informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011); o relatório de gestão, as demonstrações contábeis relativas

98

99

100

101

102 103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114 115

116

117

118

119 120

121122

123

124

125

126

127 128

129

130

131

132

133

134

135

136 137

138

139

140

141

142

143

144

145

146 ao exercício encerrado e respectivas notas explicativas, assim como certificados de 147 auditoria deverão permanecer disponíveis nos sites oficiais das UPC por um período 148 mínimo de cinco anos a contar do encerramento do exercício financeiro a que se referem, 149 a não publicação das prestações de contas nos moldes definidos ou o descumprimento do 150 prazo para sua divulgação de forma injustificada caracteriza a omissão no dever de prestar 151 contas. Na 218ª Reunião Plenária ordinária de 13/06/2020, foi deliberado que a criação do 152 comitê ocorreria na Reunião Plenária Extraordinária, com as considerações da ASJUR e 153 gerências. DELIBERAÇÃO: Pelo avançar da hora, decidiu-se que este ponto será debatido 154 na reunião ordinária de julho/2020. 4) RELATOS DE PROCESSOS CANCELAMENTOS: 4.1) Pessoa Física: 4.1.1) Processo (nº 589/2019 - CRP16/5037) 155 - Emily Andrade Rocha: O processo de cancelamento foi entregue à conselheira Patrícia 156 157 Santiago Portugal na 205ª Reunião Plenária Ordinária. A Conselheira relatora solicitou prorrogação do prazo por motivos de ausência justificada nas 206ª e 208ª Reuniões 158 Plenárias. A Conselheira optou por DEFERIR o referido processo de cancelamento. 159 DELIBERAÇÃO: Pelo avançar da hora, decidiu-se que este ponto será debatido na reunião 160 ordinária de julho/2020. 5) INSCRIÇÕES DE NOVOS REGISTROS: 5.1) Inscrições 161 On-line de Pessoa Física do CRP16/ES: A assistente administrativa Juliana do 162 Nascimento encaminhou as solicitações de novas inscrições das profissionais ao 163 164 CRP16/ES, saber: **Ariane** Luciano Caciano (Multivix Cachoeiro de 165 Itapemirim); Fernanda Martins Machado Nunes (FAESA - Faculdades Integradas 166 Espírito Santense); Nayra Cristina Moreira Silva (Faculdade Pitágoras 167 Linhares); Yandra Vial Cutini (Faculdade Pitágoras de Linhares); Aparecida de Jesus 168 Dias (Centro Universitário São Camilo ES); Rayanne Ribeiro 169 Bertelli Cuzzuol (Multivix – Vitória); Jeisiane Bonini de Almeida (Multivix - Nova 170 Venécia); Luiza Gonçalves de Sousa (Faculdade Pitágoras de Linhares). 171 DELIBERAÇÃO: a Plenária aprovou os pedidos de inscrição on-line de Pessoa Física. A 172 reunião plenária ordinária encerrou às 21 horas e 55 minutos e eu, Conselheiro Secretário, 173 Walter Amaro de Salles, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que será assinada por 174

Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro

Conselheira Presidente do VI Plenário do CRP16/ES

Thiago Pereira Machado

Conselheiro Vice-presidente do VI Plenário do CRP16/ES

Edireusa Fernandes Silva

Conselheira Tesoureira do VI Plenário do CRP16/ES

Walter Amaro de Salles

Conselheiro Secretário do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA **Alana Araújo Correa Simões** Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Ana Claudia Gama Barreto

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Bruno da Silva Campos

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

CONSELHEIRA LICENCIADA

Danielle do Nascimento Cezini Lacerda

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Júlia Pires

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Mirna Borges Ramos

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Patrícia Santiago Portugal

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Pedro Henrique de Oliveira Carvalho

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Ricardo da Silva

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

CONSELHEIRA LICENCIADA

Roberta Rangel Batista

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Robertta Steffanya Fernandes Queiroz

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Sâmia de Oliveira Brito

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Tammy Andrade MottaConselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Victor Hugo da Silva Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES